



Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO



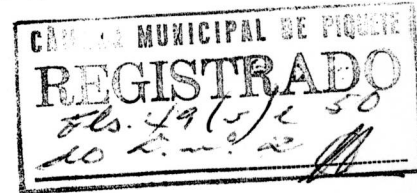
Piquê,

de

de 19

PORTARIA nº 224/75

Em 18 de abril de 1975



ALONY OSWALDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. ANTÔNIO GERALDO / SOARES, Escriurário do Legislativo Municipal de Piquê, à partir do dia 22 de abril de 1975, as férias regulamentares referentes ao exercício de 1975, de conformidade com o artigo 114 / da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALONY OSWALDO SOARES
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos dezoito (18) dias / do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria